

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA/GO, CNPJ Nº. 01.303.221/0001-00	
EMPREENDIMENTO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - PADRÃO FNDE	
LOCAL DA OBRA:	RUA JOÃO PORFÍRIO DE SOUZA, QUADRA 16, LOTE 01	
TIPO DE OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - PADRÃO FNDE	

COMPOSIÇÃO DO BDI					
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	ADOTADO
AC	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
S+G	TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
R	TAXA DE RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
DF	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
L	TAXA DE LUCRO / REMUNERAÇÃO	6,16%	7,40%	8,96%	7,00%
T	TAXA DE INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS (PIS, COFINS, CPRB E ISS)				8,65%
EM GERAL, OS TRIBUTOS (T), APLICÁVEIS SÃO PIS (0,65%), COFINS (3,00%) E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA (4,50%), NO CASO DE DESONERAÇÃO DA FOLHA.			PIS	0,65%	
			COFINS	3,00%	
DECLARAMOS QUE, CONFORME A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO DO ISS É DE 100% SOBRE O VALOR E A ALÍQUOTA DO ISS APLICÁVEL É DE 5,00%.			CONT. PREV.	0,00%	
			ISS	5,00%	

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - ACORDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO.
CÁLCULO DO BDI ONERADO PARA COMPARAÇÃO COM O ACORDÃO TCU 2622/2013, RESULTA-SE:

23,44%

A FÓRMULA PARA ESTIPULAÇÃO DA TAXA DE BDI ADOTADA FOI DA SEGUINTE MANEIRA:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{1 - T} - 1$$

AC = TAXAS REFERENCIAIS DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
S + G = TAXAS REFERENCIAIS DE SEGUROS E DE GARANTIAS
R = TAXAS REFERENCIAIS DE RISCOS

DF = TAXAS REFERENCIAIS DE DESPESAS FINANCEIRAS
L = TAXAS REFERENCIAIS DE LUCRO / REMUNERAÇÃO
T = TAXAS REFERENCIAIS DE INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS

BDI A SER ADOTADO (SEM DESONERAÇÃO)	TOTAL	23,44%
-------------------------------------	-------	--------

REJANE CRISTINA RAIMUNDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 184252/D-MG